

**INSCRIÇÕES  
ATÉ 9/9/22**



**TROFÉU  
SÃO PAULO  
CAPITAL MUNDIAL DA  
GASTRONOMIA  
2022**



Foto: Marcio Palermo.  
Imagem vencedora na  
categoria "Foto" em 2021.

Podem concorrer **reportagens, programas, revistas, guias, fotos, aplicativos, páginas em redes sociais e trabalhos acadêmicos (TCCs)** cujo tema seja a gastronomia paulistana.



**[www.saopaulo.sp.leg.br/gastronomia2022](http://www.saopaulo.sp.leg.br/gastronomia2022)**

**INFORMAÇÕES**

Equipe de Eventos - CCI.1  
Viaduto Jacareí, 100 - Anexo - 2º Andar - Sala 217  
Tel: 3396-4239 - [eventos@camara.sp.gov.br](mailto:eventos@camara.sp.gov.br)





# TROFÉU SÃO PAULO CAPITAL MUNDIAL DA GASTRONOMIA

## 2022



## REGULAMENTO

### DA PROMOÇÃO E DA REALIZAÇÃO

O Troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia" é um prêmio institucional da Câmara Municipal de São Paulo, criado pelos Decretos Legislativos 81/1997 e 16/2002, alterados pelo Decreto Legislativo 91/2019.

### DOS OBJETIVOS

Incentivar, reconhecer e premiar a mídia especializada em divulgar a gastronomia na cidade de São Paulo, que detém o título de Capital Mundial da Gastronomia.

### DAS CATEGORIAS

O Troféu abrange as seguintes categorias:

- I. Reportagem publicada em jornal editado no Brasil;
- II. Reportagem publicada em revista editada no Brasil;
- III. Reportagem difundida por emissora de rádio;
- IV. Reportagem difundida por emissora de televisão (canais abertos e fechados);
- V. Reportagem escrita difundida pela internet;
- VI. Reportagem em formato vídeo difundida pela internet;
- VII. Reportagem em formato áudio difundida pela internet;
- VIII. Foto publicada em jornal, revista ou na mídia eletrônica;
- IX. Guia (impresso ou eletrônico) com indicações da gastronomia na cidade de São Paulo;
- X. Programa de televisão especializado em gastronomia;
- XI. Revista de gastronomia, incluindo as publicadas por sindicatos e associações do setor;
- XII. Trabalhos Acadêmicos (TCC) com temas relacionados a "Gastronomia na Cidade de São Paulo" elaborado por estudantes de cursos superiores de Turismo, Gastronomia, Hotelaria, Jornalismo e Rádio, TV e Internet;
- XIII. Aplicativos destinados a facilitar o acesso a informações sobre gastronomia na cidade de São Paulo, e páginas em redes sociais (Instagram, Facebook ou TikTok) que divulguem a oferta gastronômica da cidade de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Não havendo concorrentes para uma das categorias, a esta o Prêmio não será outorgado, limitando-se apenas às demais categorias. Caso o trabalho inscrito não atinja a avaliação mínima definida pela Comissão (nota) mesmo que haja apenas um inscrito na categoria, não haverá premiado na categoria.

### DA PARTICIPAÇÃO

Os trabalhos divulgados na mídia devem ser relativos ao período de 11 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022.

**Parágrafo Único** - Todas as matérias, fotografias e trabalhos deverão ser exclusivamente voltados à gastronomia da cidade de São Paulo, nas suas mais diversas expressões: culinária internacional, nacional, regional, vegetariana, vegana, naturalista e as que utilizam PANCS; desde que estejam representadas e divulgadas na cidade de São Paulo. Não serão aceitas receitas e/ou dicas culinárias. Cada autor poderá participar com até 3 (três) trabalhos, no máximo, um em cada categoria. Os trabalhos inscritos em uma categoria não poderão ser inscritos em outra. É vedada a participação de funcionários da Câmara Municipal de São Paulo e membros da Comissão Julgadora do Troféu São Paulo Capital Mundial da Gastronomia.

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas até o dia **09 de setembro de 2022, às 23h59**, somente por e-mail, a ser enviado para [trofeugastronomia@saopaulo.sp.leg.br](mailto:trofeugastronomia@saopaulo.sp.leg.br) contendo:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no portal da Câmara Municipal: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/gastronomia>, que deverá ser baixada, preenchida e encaminhada juntamente com o material inscrito.

- b) Os dados inseridos na ficha são de responsabilidade exclusiva do(a) inscrito(a) e o preenchimento correto é fundamental para a emissão do certificado de participação, confecção das honrarias e/ou eventual necessidade de contato.
- c) Material adicional, limitado ao máximo de 25 MB (no caso de anexos) ou enviado por meio de links de espaços de armazenamento on-line (Google Drive, Dropbox, Wettransfer, etc.) ou ainda links de publicações realizadas em mídias sociais, conforme a categoria:
  1. **Mídia Impressa:** cópia da publicação em extensão .pdf;
  2. **Rádio:** cópia da matéria em extensão .wav ou .mp3;
  3. **Vídeo:** cópia da matéria em extensão .mov ou .mp4;
  4. **Internet:** entrega de link da matéria ou de arquivo em extensão .pdf em alta resolução, sendo que apenas poderão concorrer reportagens que tenham sido criadas originalmente para a internet e publicadas neste meio;
  5. **Fotografias:** envio da imagem em alta resolução (300 dpi), em extensão .jpg ou .png, contendo o crédito da foto, bem como link de onde foi publicada;
  6. **Revista, livro e guia:** material em formato eletrônico em extensão .pdf;
  7. **Trabalho Acadêmico (TCCs):** entrega do trabalho em extensão .pdf. Obrigatório constar o nome do orientador do projeto, bem como dos membros do grupo;
  8. **Aplicativos:**
    - Descritivo contendo o nome do aplicativo e texto explicativo das funcionalidades;
    - Vídeo demonstrativo do app, com até 5 minutos de duração, em extensão .mov ou .mp4, de tamanho máximo de 1GB.O app deve estar publicado nas plataformas Google Play Store ou Apple Store e disponível para download e utilização na modalidade free, freemium ou premium. Caso seja premium, a avaliação se dará somente pelas funcionalidades gratuitas. Todas as funcionalidades devem estar operacionais.

### DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Comporão a Comissão Julgadora todos os membros da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo, além de membros e entidades; escolhidos pela maioria absoluta da Comissão Extraordinária; ligadas ao setor e de significativa relevância, excluindo-se todos os que direta ou indiretamente possam ter interesse na premiação. A Comissão Julgadora é soberana e definirá a dinâmica de seu funcionamento. Contra sua decisão não caberá qualquer tipo de contestação ou recurso.

### DA PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão "Salva de Prata" em reconhecimento público e "Menções Honrosas" quando a Comissão Julgadora assim o decidir. Os trabalhos vencedores somente serão divulgados durante Sessão Solene de premiação, a realizar-se na Câmara Municipal de São Paulo, no dia 28 de novembro, às 19h.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de São Paulo reserva-se o direito de:

- a) Utilizar os trabalhos selecionados por prazo indeterminado;
- b) Não devolver aos participantes o material da inscrição;
- c) Não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais;
- d) Não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes.

A foto premiada na categoria VIII no ano de 2022 será utilizada e destacada no material de divulgação do prêmio, na edição seguinte. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora do Troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia" avaliará os trabalhos inscritos utilizando os seguintes critérios:

**Categorias I, II, IV, V, VI, X, XI:** Originalidade, Criatividade, Clareza, Pertinência com o tema, Estética.

**Categoria III e VII:** Originalidade, Criatividade, Clareza, Pertinência com o tema, Impacto auditivo.

**Categoria VIII:** Originalidade, Criatividade, Pertinência com o tema, Impacto visual.

**Categoria IX:** Originalidade, Criatividade, Clareza, Pertinência com o tema, Facilidade de consulta.

**Categoria XII:** Originalidade, Criatividade, Clareza, Pertinência com o tema, Confiabilidade nas fontes consultadas.

**Categoria XIII:** Originalidade, Criatividade, Clareza, Pertinência com o tema, Desempenho, Recursos e funcionalidade, Segurança, Compatibilidade de plataformas (Android e iOS) e Confiabilidade das fontes consultadas.

**IMPORTANTE:** Todas as categorias deverão apresentar boa qualidade do material inscrito como: edição especialmente nas matérias com imagens; diversidade de categorias, regiões, serviços, restaurantes para os guias – impressos ou eletrônicos; todos os materiais inscritos deverão fazer um link ou estarem relacionados, claramente, com a gastronomia na cidade de São Paulo. Caso o conteúdo não seja ligado diretamente à cidade de São Paulo, a inscrição será automaticamente desclassificada.